

56/2003

51

PROJETO DE LEI N.º 56/89
DOCUMENTO N.º 2003/89

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 111 / 89
EM 16/06/89

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Advogado Jornalista e Professor Luiz Panzoldo Netto nasceu no dia 28 de janeiro de 1935, em São Paulo , Capital, filho do Sr. Luiz Panzoldo Filho e da Sra Edith Monteiro ' Panzoldo.

Jornalista em 1955, atuou como redator do semanário santista "Santos Jornal" órgão da diocese de Santos ' que secretariou até fins de 1958. A partir de 1957 passou a publicar ' coluna sobre questões de Direito no referido semanário.

Em 1958, depois de dois anos de atividades como solicitador acadêmico, constituiu o seu próprio escritório de advocacia, na Rua D. Pedro II, 85, em Santos.

Atuou principalmente no ramo do Direito Imobiliário junto a diversas empresas construtoras e administradoras de imóveis, atendendo ainda a questões comerciais e trabalhistas. Teve breve contato com o Direito Penal, nos anos iniciais do ' exercício da profissão.

A partir de agosto de 1958 passou a ' exercer as funções de professor contratado pelo Governo do Estado , tendo início, a partir de então, uma vasta experiência no magistério.

Professor secundário do ensino oficial nas cadeiras de História do Brasil, História Geral, Ciências Sociais, Filosofia, Administração Escolar, Sociologia Educacional , Psicologia Educacional, Filosofia da Educação, Economia Política e Supervisionamento de Estágios Profissionais, lecionou na Faculdade de Jornalismo de Santos, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos, e na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Santos.

Durante a sua vida estudantil foi Presidente do Centro Acadêmico Frei Gaspar, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos.

Fundador do Instituto Santista de Filo

sofia e do Centro de Estudos e Pesquisas sobre o Pensamento Brasileiro, foi redator dos estatutos que regem a vida de ambas as entidades culturais e orientador dos trabalhos de pesquisa de grupo realizados pelos alunos.

Membro da Comissão Municipal de Cultura em Santos, em 1963, exerceu ainda as funções de Assessor Jurídico da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos até 1971.

O Dr. Luiz Panzoldo Netto durante toda a sua vida profissional destacou-se na comunidade santista e vicentina, como um homem de sólida formação e inteligência vibrante.

Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo, Assessor Jurídico do INOCOOP/SP, órgão do Sistema Financeiro da Habitação, foi ainda colaborador do jornal "Cidade de Santos", em 1979, com publicações de seus comentários à Lei nº 6649/79 (Lei do Inquilinato).

Foi um dos fundadores do Clube de Diretores Lojistas de São Vicente, na condição de Assessor Jurídico da entidade. Tornou-se, mediante o exercício dessa atividade, profundo conhecedor dos problemas de nossa cidade, pela qual nutria grande afeição.

Seu falecimento, no dia 20 de fevereiro de 1989, representou uma grande perda no meio acadêmico da região. Deixou inúmeros amigos que dele se recordarão permanentemente pelo seu modo de ser, extremamente cordial, pela sua prontidão em servir, pela sua dedicação e permanente cordialidade.

Considerando assim oportuna a denominação de um dos logradouros públicos de nossa cidade com o seu nome, como singela homenagem pelo muito que realizou em benefício do desenvolvimento do comércio lojista vicentino, é que submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 56/89
DOCUMENTO Nº 2003/89

Art. 1º - Passa a denominar-se "Luiz Panzoldo Netto" a Rua "G", Símu

bolo 165, com início na Rua "B", Símbolo 582, no loteamento Catiapoã, Sítio de Baixo e término na Avenida Dr. Alcides ' de Araújo, Símbolo 1646 no mesmo loteamento.

Art. 29- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE Justiça e Política
SÃO VICENTE, 15/06/89

J.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 13 de junho de 1989.

Daniel Martines

a) DANIEL MARTINES

Geraldo Volpe
GERALDO VOLPE

Dilara Prates de Oliveira e Castro

DILARA PRATES DE OLIVEIRA E CASTRO

ARQUIVADO EM 26/7/89

[Signature]
ARQUIVISTA